

Publicado em 06/10/2021.

NOTA OFICIAL Nº 005/2021



Múcia Antunes David
Assente administrativa

A Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º: O artigo 3º da Nota oficial 001/2021, terá a seguinte redação

As inscrições de atletas deverão ser efetivadas no período de 31 de agosto a 13 de outubro do ano corrente.

Artigo 2º: As inscrições dos atletas deverão ser protocoladas na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer até o dia 13 de outubro do ano corrente, no horário de expediente.

Artigo 3º: Os atletas suplentes poderão permanecer no banco de reservas com coletes esportivos, caso a equipe não haja uniforme para todos os inscritos, porém todos deverão estar padronizados nas cores da equipe.

Parágrafo Único: O atleta no banco de reservas que estiver portando colete e por ventura for advertido com cartão amarelo ou vermelho pelo árbitro principal, o quarto árbitro procederá no devido lançamento nominal na sumula de jogo.

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, em 06 de outubro de 2.021.



Múcia Antunes David

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer